

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº  
0122/2022****CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.**PROCESSO:** 2022-V8V0D**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO Nº 003/2022 - DETRAN|ES, CONTRATO Nº 050/2022.**CONTRATADA:** SITRAN- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**CNPJ:** 16.502.551/0001-93**OBJETO:** referente ao serviço de manutenção de sinalização horizontal e vertical - MUNICÍPIO DE ITARANA - LOTE 01.**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.**VALOR:** R\$ 214.910,60 (duzentos e quatorze mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos).**FONTE:** 271000001

Vitória, 21 de setembro de 2022.

**HARLEN DA SILVA**

DIRETOR GERAL - DETRAN|ES

**Protocolo 937059****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.521/2022****Credencia o Escola de Ensino Infantil e Fundamental Oásis, e dá outras providências.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.004/2022 (Processo E-docs nº. 2021-R8D4V/CEE-ES nº. 227/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-09-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Credenciar a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Oásis, situada na Rua José Barcellos de Mattos, nº. 564, Bairro Centro, município de Guarapari, ES, mantida pela Escola Oásis Ltda.-ME, CNPJ nº. 08.600.972/0001-29, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir 02 de janeiro de 2023.**Art. 2º** Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02-01-2023.

Vitória, ES, 20 de setembro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo

Em 20 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA****Secretária de Estado da Educação - Respondendo  
Protocolo 936939****ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N º 220-R, de 21 de setembro de 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,**RESOLVE:****Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.111/2019 na forma a seguir especificada:**I - CRÉDITO ANULADO:**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1001750 - ESCOLA A R I S T Ó B U L O BARBOSA LEÃO	0131000001	449051	420101	81	1.404.435,81

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 21 de setembro de 2022.

**Andréa Guzzo Pereira**

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

**Protocolo 936435**

### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

**PORTARIA N º 221-R, de 21 de setembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 111/2019 na** forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Aristóbulo Barbosa Leão, localizada no município de Serra/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº. : **111/2019, de 20/12/2019**

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 21/09/2022

Data de término: 31/12/2022

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1001750 - ESCOLA A R I S T Ó B U L O BARBOSA LEÃO	0102000001	449051	420101	81	1.404.435,81
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:		1.404.435,81	
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			